

DECRETO Nº 016,

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT ”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (353) R\$ 8.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
Atividade 2061 – MANUTENÇÃO DO SIST DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1149) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior ao superávit:

RECURSO LIVRE R\$ 9.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda